

DECRETO DE Nº005/2024

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Moraes 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040
DECRETO Nº005/2024 “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências” A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e remete ao Chefe do Poder Legislativo Municipal para sanção, a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominado o Auditório Legislativo de Maria Pereira de Melo, o logradouro público situado na Câmara Municipal sede deste Município. Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Pedra Grande responsável pela instalação de placa em alusão ao homenageado na parte superior da fachada do referido logradouro. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Pedra Grande, RN 25 de novembro de 2024. FÁBIO FIDELE FERREIRA PRESIDENTE CMPG DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES PEDRO SANTANA DA SILVA NETO VICE PRESIDENTE 1ºSECRETÁRIO ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO 2ºSECRETARIA

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 86263552

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2024. EDIÇÃO 2048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>